

EDITAL NPJCUR Nº 01/2022

ABRE INSCRIÇÕES, AOS DICENTES DO LAW EXPERIENCE PROGRAM, PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ANO DE 2022, DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FAE - CENTRO UNIVERSITÁRIO – CAMPUS CURITIBA.

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários para o 1º semestre de 2022

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, **ao corpo discente do Law Experience Program da FAE Centro Universitário, que estejam inscritos nas disciplinas de estágio I, II, III ou IV**, as inscrições para realização de estágio obrigatório (Plantão NPJ) junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do *Campus* Curitiba.

Art. 2º O estágio será realizado **no modo on-line** e ocorrerá nas sextas-feiras no período da manhã das 8h às 12h, compreendendo o total de 04 (quatro) horas diárias, durante 9 (nove) semanas consecutivas, perfazendo o total de 36 (trinta e seis horas).

Parágrafo único: Caso o aluno comprove ter realizado estágio na área jurídica, a carga horária do Plantão do NPJ poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas. A solicitação de redução deverá ser realizada no mesmo prazo das inscrições, mediante apresentação do contrato de estágio com carga mínima de 20 (vinte) horas semanais e a comprovação de sua realização na íntegra através de declaração do concedente.

Art. 3º O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado, sendo que **o descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.**

§1º A falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso.

§2º Será considerada falta injustificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

Art. 4º A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário.

Art. 5º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de e-mail no período disposto no parágrafo único deste artigo, direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus Curitiba* elizabeth.camargo@fae.edu, conforme modelo anexo.

Parágrafo único: Segue a tabela de prazos para inscrição e realização do estágio:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL DE APROVADOS	PERÍODO DE ESTÁGIO
14/03 – 18/03	22/03	25/03 – 27/05

Art. 6º O aluno deverá receber dentro de 48 horas um e-mail confirmando a inscrição e, caso não receba neste prazo, deverá entrar em contato, por e-mail, com a Secretaria do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

Art. 7º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição.

Art. 8º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE – www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm e o aluno receberá um e-mail confirmando a seleção e deverá confirmar o aceite da vaga, respondendo o email recebido, no prazo de 24h, sob pena de desclassificação.

Art. 9º Poderá ocorrer no curso do estágio alterações em seu modo de realização, se *on-line* ou presencial, a depender tal alteração das orientações dos órgãos governamentais responsáveis, das áreas de educação e saúde.

Art. 10. As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
CPF: ***.577.898-**
Data: 14/03/2022 14:22:36 -03:00

Elizabeth B. Lopes Murakami

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – *Campus Curitiba*

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
MATRÍCULA	
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO	
É FORMANDO?	() NÃO () SIM
ESTÁ MATRICULADO EM DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO?	() NÃO () SIM – QUAL?
QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR? (entre terça e sexta)	
JÁ FEZ ESTÁGIO NO NPJ OU OUTRO ESCRITÓRIO?	() NÃO () SIM
QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?	
EMAIL	
CELULAR	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7LJQM-MJFUT-YFNVC-47ZCK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elizabeth Bezerra Lopes Murakami (CPF *****.577.898-****) em 14/03/2022 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.252.16	Lat: -27,594804 Long: -48,556929
	Precisão: 22213 (metros)
Autenticação	elizabeth.murakami@bomjesus.br
Email verificado	
mgj21llpqUYNrb96HXXak4fCAkL8YTVLnO3Df+QVvDI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7LJQM-MJFUT-YFNVC-47ZCK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>